

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 109, de 9 de abril de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e conforme os termos do Processo-SEI nº 23526.008410/2025-31, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Ética da Enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CEE/DENF/GAS/Huol-UFRN), gestão 2025-2028, que passará vigor com os seguintes membros.

- ANDERSON DA SILVA SOUZA (COREN: ***.954), enfermeiro da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- ANDREW CAVALCANTE DE LIMA (COREN: ***.162), técnico em enfermagem da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- DANIELE BRAGA PEREIRA NEVANO (COREN: 9.***.478), técnica em enfermagem da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- FABÍOLA MARIA DA SILVA (COREN: ***.201), auxiliar de enfermagem da Unidade do Sistema Digestivo;
- JUSSIARA CAMPOS DE LIMA (COREN: ***.152), técnica em enfermagem da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- MANUELA FABÍOLA PINHEIRO FERREIRA ALVES (COREN: ***.350), técnica em Enfermagem da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- MARAYSA CARLOS DE SOUZA DO NASCIMENTO (COREN: ***.308), técnica em enfermagem da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- MICARLA SILVA DE OLIVEIRA (COREN: ***.858), técnica em enfermagem da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- NAZARÉ LUIZA DA SILVA (COREN: ***.668), técnica em enfermagem da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- PATRICIA MANUELA MELO DE OLIVEIRA (COREN: ***.553), enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem; e
- RENATA SILVA SANTOS (COREN: ***.204), enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem.

Art. 3º A comissão será presidida por RENATA SILVA SANTOS e terá ANDERSON DA SILVA SOUZA como Vice-Presidente.

Parágrafo único. A comissão será secretariada por ANDREW CAVALCANTE DE LIMA e os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 4º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º A comissão terá como vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento a Divisão de Enfermagem.

Art. 7º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação da comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da comissão previsto neste artigo, não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48536142** e o código CRC **50C0BE11**.

Referência: Processo nº 23526.008410/2025-31 SEI nº 48536142